

PORTARIA Nº. 705/2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o memorando 266/2025;
- b) a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pela Servidora ROSEMARI GONCALVES DA SILVA VILAR, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.xxx.xxx-46, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

RESOLVE;

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Interno, em face dos atos praticados pela servidora ROSEMARI GONCALVES DA SILVA VILAR.

II - Constituir Comissão para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

Simone Ferreira de Oliveira – Presidente;
Arildo Antônio de Campos – Secretário Membro;
Renata Silva dos Santos – Membro.

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de maio de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3527 Página 144-145 Ano: XV

Data: 12/05/2026

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:985033B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 702/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 04 de maio de 2026, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora INÊZ BRIZZI, brasileira, separada, inscrita no CPF/MF sob nº 038.xxx.xxx-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de maio de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4C79B44B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 703/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DO EXECUTIVO, o Senhor AGNALDO CORREIA DOS SANTOS, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Palácio Iguazu, Assembleia Legislativa e SEAB, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F36B75D3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 704/2026

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE CONTROLE A LICITAÇÃO DE COMPRAS E DE GESTÃO DE CONTABILIDADE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE CONTROLE A LICITAÇÃO DE COMPRAS E DE GESTÃO DE CONTABILIDADE, o Senhor CLOVIS ADRIANO BURGO, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2026, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião junto ao Palácio Iguazu, Assembleia Legislativa e SEAB, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A33058F1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 705/2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o memorando 266/2025;

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pela Servidora ROSEMARI GONCALVES DA SILVA VILAR, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.xxx.xxx-46, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Interno, em face dos atos praticados pela servidora ROSEMARI GONCALVES DA SILVA VILAR.

II - Constituir Comissão para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

Simone Ferreira de Oliveira – Presidente;
Arildo Antônio de Campos – Secretário Membro;
Renata Silva dos Santos – Membro.

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registra-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: DAA6CA1B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 06/2026**

Súmula: Aprovar os pedidos de renovação de inscrição das entidades já registradas no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no isso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 11 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os pedidos de renovação de inscrição das Entidades já registradas no CMAS, são elas: **Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE e Lar Beneficente Frederico Ozanan;**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 11 de maio de 2026.

MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 19DAE25B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 005/2026**

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Inexigibilidade nº 008/2026, que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de internação para pacientes do sexo masculino e feminino, com oferta de atendimento terapêutico, psicológico e psiquiátrico, incluindo acompanhamento 24 horas, enfermaria, atividades em grupo e individuais, bem como fornecimento de alimentação completa diária, que a relação sequencial de credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar do primeiro, conforme se segue:

CREDENCIADOS	
1 – CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPERTAR LTDA	R\$ 200.433,75
2 – CLÍNICA TERAPEUTICA SERENA LTDA	R\$ 200.433,75

Município de Iporã-PR, aos 11 de Maio de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 7FD6D458

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sétimo Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2022, Pregão Eletrônico nº 129/2021 – PMI. Contratada: Delta Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ 15.641.016/0001-50. Objeto: Contratação de empresa com dedicação exclusiva de mão-de-obra para serviços de limpeza urbana. Do Reequilíbrio Do Valor Contratual: Fica reequilibrado o valor contratual original mensal de R\$ 36.722,54 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que passa para o valor atualizado de R\$ 39.578,31 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos). O reequilíbrio ocorre em função de repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho do setor, demonstrado em planilha de custos apresentada pela empresa, revisada pela Unidade de Controle Interno do município, conforme parecer jurídico que o fundamenta. Data e assinaturas.

Oitavo Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2022, Pregão Eletrônico nº 129/2021 – PMI. Contratada: Delta Limpeza e Conservação Ltda, CNPJ 15.641.016/0001-50. Objeto: Contratação de empresa com dedicação exclusiva de mão-de-obra para serviços de limpeza urbana. Do Prazo Contratual: Fica renovado o prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, passando o vencimento de 18/04/2026 para 18/04/2027, e o prazo de vigência de 18/06/2026 para 18/06/2027. Do Valor Contratual: Fica renovado o valor contratual original mensal de R\$ 39.578,31 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 474.939,72 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), estimado para o período de 12 (doze) meses. Data e assinaturas.

Publicado por:
Aline Carla Brandalise
Código Identificador: F05628C2

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 089/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025 – PMI. Contratada: Cabral & Cabral Engenharias Ltda, CNPJ 31.588.763/0001-29. Objeto: Construção de centro de educação infantil em Irati/PR creche pré-escola FNDE tipo 1, referente ao Termo de Compromisso nº 961976/2024/FNDE/CAIXA – Proposta Transferegov 03024/2024 - Operação nº 1094986-93 – Programa: Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade, nas condições estabelecidas no projeto básico. Do Apostilamento: Constitui o objeto do presente apostilamento a transferência da função de Fiscal de Obras, original da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, da Senhora Isabela Mores Furmam, engenheira civil, CREA 219051/D, matrícula 5066898, para a Senhora Beatrix Marjorie Garcia Maia Palácios Moya, engenheira civil, CREA 200.468/D, matrícula nº 5067606, Decreto nº 426/2024, que passa a responder, a partir da presente data, às funções ora designadas. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais. Data e assinaturas.

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 089/2025, Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - PMI. Contratada: Cabral & Cabral Engenharias Ltda, CNPJ 31.588.763/0001-29. Objeto: Construção de centro de educação infantil em Irati/PR creche pré-escola FNDE tipo 1, referente ao Termo de Compromisso nº 961976/2024/FNDE/CAIXA – Proposta Transferegov 03024/2024 - Operação nº 1094986-93 – Programa: Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade, nas condições estabelecidas no projeto básico. Do Apostilamento: Constitui o objeto do presente apostilamento a transferência da função